



DECRETO N°.023, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n°.827/2012, de 22/02/2012 e artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL COMDEC** do Município de Sul Brasil-SC, composto pelos seguintes membros:

1. LENOIR GUBERT – Diretor de Departamento Agricultura - Presidente;
2. HELIAS ALVES – Diretor de Departamento Administração – Vice Presidente;
3. ANDRESSA VIAL PROVENCY – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
4. JOÃO MARTINS - Representante da Secretaria de Transportes, Obras e Meio Ambiente;
5. ROBERTO ORSO BUGALHO – Representante da Epagri;
6. EDSON BUGS – Sindicato – SINTRAF.

Art. 2º. O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Defesa Civil será considerado prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada a publicação no DOM Lei 1.027/2015.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial ao Decreto n°.019/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil - SC, em 09 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

HELIAS ALVES
Diretora de Administração